

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL N° 020/2012**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições para seleção de **ESTAGIÁRIOS**, com validade de 06 meses a contar da data de publicação do resultado final.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas no período de 28/05/12 à 01/06/12, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios:
  - ✓ Documento atualizado expedido pela faculdade que comprove estar regularmente matriculado no 3º, 4º, 5º ou 6º semestre do (s) curso(s) de nível superior em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados.
  - ✓ Entregar Currículo que permita a comprovação dos quesitos a analisar listados no ANEXO I, acompanhados dos documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada).
  - ✓ Apresentação do documento de Identidade.
  - ✓ É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração, que ficará retido.

**DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ESTÁGIO**

- a) Vagas: Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuar na área de Programação e Suporte de Sistemas e 01 (uma) vaga para atuar na área de Web Design.
- b) Atividades área de Programação e Suporte de Sistemas: O estagiário deverá auxiliar no desenvolvimento de ações de implementação/manutenção de sistemas de informação em linguagens pré-definidas; auxiliar na realização de atividades relacionadas a análise de dados de sistemas de informação; auxiliar na instalação e configuração de máquinas com os sistemas operacionais Linux e Windows; auxiliar na manutenção preventiva e na atualização de softwares das máquinas gerenciadas NTI/Famema; auxiliar na manutenção e no gerenciamento da rede computacional; pesquisar assuntos relacionados à Tecnologia de informação; auxiliar no atendimento e apoio aos usuários no desenvolvimento de aplicativos para a Famema.
- c) Atividades área de Web Design: O estagiário deverá dar apoio à realização de atividades que envolvam webdesign, design de interfaces e desenvolvimento web; auxiliar na elaboração de páginas para a Famema; auxiliar nos trabalhos com linguagens de programação para web e bancos de dados (HTML, PHP, .NET, MySQL).
- d) Requisitos: O candidato deverá ter conhecimentos básicos de hardware (monitores, CPUs, estabilizadores, nobreaks e impressoras); conhecimentos básicos em sistemas operacionais (Windows e Linux); conhecimentos básicos de aplicativos (browsers, programas de e-mails, suíte de aplicativos Microsoft Office); conhecimentos básicos de um ambiente computacional em rede; conhecimentos em programação de computadores e noções de banco de dados (SQL Structure Language Query).
- e) Duração: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse da FAMAR.
- f) Carga horária: O estágio será de 30 horas semanais, realizado nas dependências da FAMAR. O estágio ocorrerá no horário da manhã ou da tarde.
- g) Remuneração: O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 600,00.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

h) Certificação: Ao final do estágio será emitido certificado.

**DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1. AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA** - Será atribuída nesta avaliação, uma nota na escala de 0 (zero) à 10 (dez). O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

**1.1. PROGRAMA:**

- ✓ Lógica de programação estruturação;
- ✓ Noções de banco de dados (SQL Structured Query Language);
- ✓ Conhecimentos básicos de programação;
- ✓ Conhecimentos básicos de Windows (Windows XP, Windows Vista e Windows 7);
- ✓ Conhecimentos básicos de Linux;
- ✓ Inglês para leitura/escrita de textos técnicos;
- ✓ Conhecimentos de programação para web: linguagem PHP.

**1.2. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA:** Será realizada no dia 06/06/2012, às 14:00 horas. O local de realização será comunicado no ato da inscrição, e especificados no comprovante de inscrição do candidato.

**2. AVALIAÇÃO CURRICULAR** - O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1 Os candidatos deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional em áreas administrativas, da seguinte forma:

- a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);
- c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.1.2. Certificados de participação em cursos e correlatos na área administrativas e afins.

**3. ENTREVISTA:** somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica.

**4. RESULTADO FINAL:** a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estágio poderá ser interrompido:

- ✓ a qualquer tempo no interesse da Administração da Famar;
- ✓ a pedido do estagiário, que deverá ocorrer com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias;

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido no termo contratual;
- ✓ pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- ✓ pela interrupção, trancamento de matrícula do curso de graduação, ou com a conclusão, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração do referido estágio.
- ✓ Durante a realização do estágio, o estagiário não poderá ter vínculo empregatício com quaisquer empresas, entidades e/ou instituições públicas ou privadas.
- ✓ O estágio não gerará vínculo empregatício, conforme preceituam o art. 12, § 1º, da Lei n.º 11.788, de 25.9.2008.

Marília, 25 de maio de 2012.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área de informática	2,0 por evento	4,0
Curso na área de programação ou webdesign	1,0 por curso	2,0
Experiência profissional na área de informática	1,0 por ano	2,0
Experiência profissional em áreas correlatas	1,0 a cada 6 meses	2,0

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente